



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2024/0005024-9

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 129630377

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 28/SEGES/2024

PROCESSO SEI Nº: 6013.2024/0005024-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65

CONTRATADO: VERA CRISTINA CASPARI MONTEIRO, CPF nº 255.086.038-16.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL PARA SERVIDORES E SERVIDORAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DE AÇÃO FORMATIVA INTITULADA "PARCERIAS CONTRATUAIS NO SETOR PÚBLICO", PERTENCENTE À LINHA PROGRAMÁTICA "SERVIÇOS PÚBLICOS E REGULAÇÃO", NO ÂMBITO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO PAULO – EMASP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa física **VERA CRISTINA CASPARI MONTEIRO**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente no logradouro [REDACTED] São Paulo/SP, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justos e acertados, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 27/SEGES/2024 com fundamento no disposto no artigo 140, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, bem como o item 8.3 da Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

1.1 As partes concordam com o encerramento do Termo de Contrato nº 28/SEGES/2024 com fundamento no disposto no artigo 140, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 62.100/2022, bem como o item 8.3 da Cláusula Oitava do contrato.

1.2 A Contratante declara que a Contratada cumpriu todas as obrigações previstas para a execução do Contrato nº 28/SEGES/2024, sendo que os serviços prestados foram executados a contento, e

integralmente pagos pela primeira indicada, inexistindo pendências contábeis e financeiras relativas ao mencionado ajuste e efetivamente encerradas no dia 23 de fevereiro de 2025.

1.3 O Contratado declara que cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido o pagamento devido pelos serviços prestados, não havendo mais nada a receber, dando à Contratante plena, geral e irrevogável quitação.

1.4 Quaisquer responsabilidades, obrigações ou ações judiciais que venham a ser propostas em face da Contratante, cujo mérito tiver relação com a prestação de serviços objeto do Termo de Contrato nº 28/SEGES/2024 e que sejam decorrentes de ações e/ou omissões do Contratado, seus prepostos, representantes ou contratados, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do Contratado, ou de seus sucessores a qualquer título, que se obriga a assumir o polo passivo da ação, desonerando a Contratante de quaisquer responsabilidades e ressarcimentos perante terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente termo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade (plataforma eletrônica prevista no Decreto nº 62.177/2023) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme dispõe o artigo 94, “caput” e inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, se for o caso e se houver viabilidade, estando ambas sob a responsabilidade da Contratante.

2.2 Além do disposto no item 2.1, o presente Termo será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet (sítio eletrônico oficial do Município), nos termos da Lei nº 16.051/2014, dos Decretos nºs 46.195/2005, 58.169/2018 e no artigo 10 do Decreto nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

E, assim, foi lavrado este Termo de Recebimento Definitivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais, sendo que a data de assinatura deste termo corresponde à data da última assinatura das signatárias.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



VERA CRISTINA CASPARI MONTEIRO
usuário externo - Cidadão
Em 25/08/2025, às 12:05.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 29/08/2025, às 18:56.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 01/09/2025, às 10:59.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 01/09/2025, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129630377** e o código CRC **4E8D287E**.
